



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E DOS CONTRIBUINTES**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis.

O Vereador que subscreve este documento, consubstanciado nas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Municipal e no Regimento Interno, apresentar o seguinte:

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° /2025**

O Vereador que subscreve o presente requerimento, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa dos Consumidores e Contribuintes, vem mui respeitosamente SOLICITAR, nos termos dos artigos 87 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, a disponibilização da estrutura e dos recursos necessário para a realização de audiência pública sob o tema “**Serra não é pinicão de Vitória**”, designada para o dia 30 de setembro de 2025, às 18:30 horas, a ser realizada no Plenário da Câmara.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de setembro de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA**  
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E DOS  
CONTRIBUINTES**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003800380035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

